



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Processo n.º 001738/2021

"Dispõe sobre a criação do Banco de Medicamentos doados no município de Linhares, e dá outras providências."

Projeto de Lei de autoria da vereadora Therezinha Vergna Vieira, visando a criação do "Banco de Medicamentos Doados", objetivando estimular a doação de medicamentos que não estão sendo mais utilizados, para distribuição gratuita à população carente.

Depreende-se do projeto de lei, que a doação dos medicamentos inutilizados visa combater o desperdício, bem como, atender as pessoas necessitadas.

Nota-se que o projeto de lei não traz qualquer obrigação ao município que possa vir a acarretar aumentos das despesas, visto que será responsabilidade do mesmo apenas o gerenciamento do programa, que poderá ser realizado por servidores já existentes no serviço público.

Assim, o projeto de lei, *não traz qualquer possibilidade de aumento das despesas* do Município de Linhares/ES.



Diante do exposto, a COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO da Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida com todos seus membros, após análise e apreciação, deliberaram no sentido de **PARECER FAVORÁVEL** no que tange ao aspecto financeiro do presente projeto de lei.

É o parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Linhares/ES, 15 de junho de 2021.



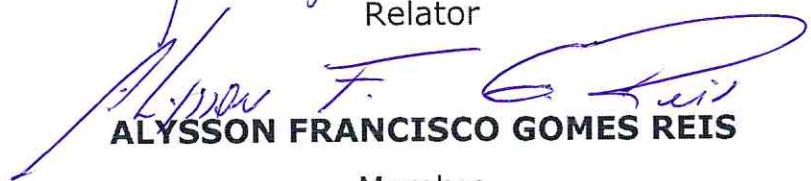
GILSON GATTI

Presidente



MANOEL MESSIAS CALIMAN

Relator



ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS

Membro